



DECRETO Nº 477/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Célia Kozak	Enfermeira/ Secretaria de Saúde	10389/2019	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2013/2017	06/09/2023 a 05/12/2023
Janice Aparecida Popi	Professora/ Secretaria de Educação	9048/2023	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2013/2017	04/09/2023 à 02/12/2023
Regina Cordiaki Pereira	Auxiliar de Enfermagem/ Secretaria de Saúde	7551/2023	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2013/2017	11/09/2023 à 09/12/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício